



PORTARIA Nº 0189/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão específica para acompanhamento de processo de Concurso Público para o preenchimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso XXXI da Resolução nº 011/2001 – Regimento Interno;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO para acompanhamento do Processo de Concurso Público Municipal, com atribuições específicas de analisar, avaliar, verificar e acompanhar todas as etapas do processo retro mencionado que será composta pelos seguintes servidores públicos:

- Aquínio Jorge Borges Najar; matrícula nº 4749, ocupante de cargo efetivo de advogado;
- Evaldo Ribeiro da Silva Filho; matrícula nº 16, ocupante de cargo efetivo de oficial administrativo
- João Antônio Oliveira Medina: matrícula nº 4068, ocupante de cargo efetivo de agente social.

Parágrafo Único: A Comissão funcionará sob a Presidência do servidor Aquínio Jorge Borges Najar tendo como membros e auxiliares os demais.

Art. 2º. Compete à Comissão, além do que dispõe o artigo 4º do Decreto nº. 008/2023, adotar todos os atos e medidas necessárias em estrita obediência ao que consta no Edital do certame para analisar, verificar, avaliar e acompanhar todas as etapas a serem realizadas pela empresa contratada, emitindo parecer conclusivo ao final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri, Bahia em 26 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri